



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Membros,

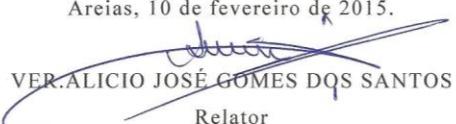
Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto de Lei nº 02/2015, de lavra do Poder Executivo, que dispõe AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS/OBSOLETOS.

Adotamos *in totum* o parecer técnico apresentado, que deu a matéria o enfoque necessário, relatando a legalidade da matéria e a presença de todos os pressupostos de admissibilidade para a tramitação em Plenário.

Ante o exposto, nada impede seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

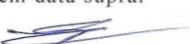
É o meu voto.

Areias, 10 de fevereiro de 2015.

  
VER. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

  
Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Presidente

  
Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro